



EMENDA LEGISLATIVA N. 02, DE 14 DE MARÇO DE 2023  
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 18/2022

Modifica o Projeto de Lei Ordinária n. 18, de 03 de março de 2022, o qual altera a Lei Municipal n. 999, de 11 de maio de 2020, que dispõe sobre a divulgação da lista de espera dos municípios requerentes dos serviços com equipamentos agrícolas no município de Itapoá.

Art. 1º. Altera o art. 2º do Projeto de Lei Ordinária n. 18 de 03 de Março de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 90 dias após sua publicação.

Art. 2º. Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei Ordinária n. 18, de 03 de março de 2022 nos termos do artigo de vigência do referido Projeto.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 14 de março de 2023.

**José Antonio Stoklosa - PSD**  
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse <http://camaraaitapoa.sc.gov.br/verificador>